# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo. Sr. Rafael Picciani".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Municipal Abraham Medina ao Ilmª. Sr. RAFAEL PICCIANI.

Parágrafo Único: A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 30 de setembro de 2014.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente